

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAUÁ
O Desenvolvimento em nossas mãos

LEI MUNICIPAL Nº 1936 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

RATIFICA A CRIAÇÃO DOS EMPREGOS
PÚBLICOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ –
CPSMT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ratificados os empregos públicos constantes dos anexos I e II do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT, criados por deliberação da sua Assembleia Consorcial.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do objeto desta Lei correrão por conta das dotações previstas no Orçamento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 06 de dezembro de 2012.

ODILON SILVEIRA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL